



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de julho 2025 (terça-feira)

Edição 1063 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 121/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de julho de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

